



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 28 de março de 2026 - n.º 2950 - Ano XXX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 3 páginas

### Secretaria de Recursos Humanos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

#### Edital de Prorrogação do Concurso Público nº 01/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 13.17 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023,

**CONSIDERANDO** que a homologação do referido certame ocorreu em **03 de abril de 2024**, conforme publicação da lista de Classificação Final;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Administração Pública em manter a validade do certame para futuras convocações de candidatos habilitados;

#### RESOLVE:

1. **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento dos empregos no quadro de servidores deste Município.
2. O novo prazo de validade passará a fluir a partir do encerramento do primeiro período bienal, estendendo-se, portanto, até **03 de abril de 2028**.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura e do ato de homologação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 28 de março de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Michel Ramiro Carneiro**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

### CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2023

#### Edital de Prorrogação do Concurso Público nº 05/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 12.17 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 05/2023,

**CONSIDERANDO** que a homologação do referido certame ocorreu em **17 de abril de 2024**, conforme publicação da lista de Classificação Final;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Administração Pública em manter a validade do certame para futuras convocações de candidatos habilitados;

#### **RESOLVE:**

1. **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 05/2023, destinado ao provimento dos empregos no quadro de servidores deste Município.
2. O novo prazo de validade passará a fluir a partir do encerramento do primeiro período bienal, estendendo-se, portanto, até **17 de abril de 2028**.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura e do ato de homologação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 28 de março de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Michel Ramiro Carneiro**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Recursos Humanos**

### CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2023

#### Edital de Prorrogação do Concurso Público nº 06/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 12.17 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 06/2023,

**CONSIDERANDO** que a homologação do referido certame ocorreu em **03 de abril de 2024**, conforme publicação da lista de Classificação Final;

**CONSIDERANDO** a conveniência e o interesse da Administração Pública em manter a validade do certame para futuras convocações de candidatos habilitados;

#### **RESOLVE:**

1. **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público nº 06/2023, destinado ao provimento dos empregos no quadro de servidores deste Município.
2. O novo prazo de validade passará a fluir a partir do encerramento do primeiro período bienal, estendendo-se, portanto, até **03 de abril de 2028**.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura e do ato de homologação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FORUM DA CIDADANIA", 28 de março de 2026.

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Michel Ramiro Carneiro**  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A17-85A7-F65D-74CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 27/03/2026 14:52:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7A17-85A7-F65D-74CB>